

			PODER JUDICIÁRIO FEDERAL						
			JUSTIÇA DO TRABALHO						
			TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ						
			Mapa Comparativo de Preços						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	AUTO SOMBRA			PROSHADOW		MENOR PREÇO	TOTAL (Quantidade X menor preço)
			Preço unitário	Preço total	Preço com desconto 10% para contratação do pacote	Preço unitário	Preço total		
1.1	Sombreador Cianorte	1	R\$ 7.600,00	R\$ 7.600,00	R\$ 6.840,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 6.840,00	R\$ 6.840,00
1.2	Sombreador Foz do Iguaçu	1	R\$ 9.618,00	R\$ 9.618,00	R\$ 8.656,20	R\$ 8.625,00	R\$ 8.625,00	R\$ 8.656,20	R\$ 8.656,20
2.1	Sombreadores Paranavaí	2	R\$ 7.068,00	R\$ 14.136,00	R\$ 6.361,20	R\$ 8.625,00	R\$ 17.250,00	R\$ 6.361,20	R\$ 12.722,40
2.2	Desmontagem sombreador antigo Paranavaí	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 180,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
									R\$ 0,00
									R\$ 0,00
									R\$ 0,00
TOTAL:									R\$ 28.398,60

EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Mônica Russo Blazek de Souza	Data do orçamento:	04/08/2026
MÉTODO UTILIZADO	Consulta direta às empresas fornecedoras de sombreadores		
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)	A metodologia adotada justifica-se em razão das características específicas do objeto, que compreende o fornecimento e a instalação de sombreadores a serem executados de acordo com as especificações técnicas descritas no pedido de contratação, em diversas cidades. Despesas com transporte e deslocamento de pessoal decorrentes das particulares do local de execução inviabilizam a obtenção de preços comparáveis em bases públicas ou em contratações padronizadas.		
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)	Os fornecedores consultados foram selecionados por atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e possuírem experiência no fornecimento e instalação de sombreadores para estacionamento. Buscou-se, quando possível, consultar empresas com atuação no mercado regional, de forma a ampliar a competitividade da pesquisa de preços e obter cotações representativas dos valores praticados para o objeto.		
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTERCEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)	Não se aplica.		
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)	A estimativa de preços foi elaborada com base em duas cotações válidas, em razão da impossibilidade de obtenção de um terceiro orçamento, apesar de terem sido consultadas seis empresas do ramo. Das empresas consultadas, uma não apresentou resposta à solicitação de cotação e três informaram não possuir disponibilidade para executar a instalação, em virtude da elevada demanda de serviços e da complexidade do objeto, que envolve a instalação de sombreadores em diferentes localidades, exigindo a existência de equipes locais ou disponíveis para o deslocamento.		

v 1.2